

Como controlar um Drawback Suspensão ?

Introdução:

O Drawback é um forte benefício fiscal concedido pelo governo para ampliar a competitividade das nossas exportações. O objetivo é deixar o produto exportado com preços competitivos, desonerando grande parte dos impostos incidentes sobre os insumos utilizados no processo produtivo da mercadoria a ser exportada.

No entanto é a forma de benefício mais fiscalizada, seja pela ansiedade das Receitas Federal e Estadual em obter de volta a arrecadação perdida, seja pela possibilidade real, mas ilegal, de algumas empresas não idôneas de utilizarem o benefício para criar condições competitivas favoráveis no mercado interno utilizando-se de benefício de exportação.

Em razão da eminência de fiscalização (brinca-se em comércio exterior admitindo-se que o problema não é se a empresa vai ser fiscalizada, mas quando vai ser...) é importante que a empresa faça um planejamento prévio do Drawback com forte estudo das legislações pertinentes (1), que cumpra todos os requisitos previstos (2) e que, além disto, consiga comprovar que as quantidades de insumos que gozaram de benefício foram as estritamente necessárias para se exportar, dentro do princípio da “vinculação física” (3).

- 1) Planejamento: é importante que a empresa pleiteante do Ato Concessório faça um planejamento prévio que envolva em rigoroso estudo da legislação pertinente, de modo a caracterizar devidamente a operação como Drawback. Há, por exemplo, restrições do que pode ou não ser objeto de Drawback, restrições de prazo, restrições de procedimentos após o vencimento de prazos, etc.

Para isto, pode haver necessidade de um apoio de uma empresa que preste consultoria no assunto, como a Atlas e que a empresa ainda tenha um responsável capaz de coordenar adequadamente despachantes, setor de importação, setor de exportação, setor de contabilidade, setor de compras, de modo a que todas as competências envolvidas no Drawback falem a mesma língua.

- 2) Requisitos Previstos : são erros muito comuns a falta de vinculação (ou vinculação incorreta) dos Registros de Exportação, perda de prazos de exportação, perda de prazos para adequação ao Drawback para baixa, perda de prazos de prorrogação do Ato, não apresentação dos documentos exigidos por lei pela Receita Estadual, não preenchimento correto dos documentos fiscais, como Notas de Saída e de Entrada...Mesmo que a empresa tenha um Drawback absolutamente correto no seu conteúdo, a legislação “acessória” pode determinar o não reconhecimento parcial ou total do Drawback.

- 3) Controle de Importações e Exportações – Vinculação Física.

A Atlas (e a Receita Federal) consideram este controle o mais pertinente para determinar a validade de uma ou mais exportações para viabilizar o cumprimento de um ato concessório de Drawback Suspensão.

O princípio da Vinculação Física determina que o insumo importado deve integrar o produto exportado.

Em princípio a empresa deveria ter um estoque duplo de insumos. Os insumos para as mercadorias a serem exportadas (importados com Drawback/comprados no mercado interno com suspensão de impostos por conta de Drawback) e os insumos para produção para o mercado interno (não Drawback).

Operacionalmente isto é difícil de acontecer. Há problemas como falta de espaço, e confusão de almoxarifado, que tende a misturar as mercadorias... e confusão na linha de montagem...

O controle é feito então de modo documental. Mas um controle documental que reflita ao máximo o que acontece no estoque físico. Um controle que comprove, para os órgãos de fiscalização, que a mercadoria importada no processo produtivo “provavelmente” integrou o produto exportado em razão das datas de importação, ciclo do processo produtivo e datas de exportação, levando em conta ainda as perdas de insumos nos processos produtivos.

Um controle deste não pode admitir, por exemplo, que uma exportação seja utilizada para comprovar a importação posterior de algum insumo (há indício de se utilização de estoque de insumo tributado, que segundo a Receita teria direito a um Drawback, mas na modalidade de ISENÇÃO ou RESTITUIÇÃO).

Este controle deve ser capaz também de fornecer informações de decisão para a empresa pleiteante:

- a) diante das minhas metas de exportação, ainda tenho saldo para importar alguma quantidade de algum insumo, sob o benefício de Drawback, considerando que utilizei em algumas ocasiões “insumo tributado” para a produção de mercadorias exportadas ?
- b) devo criar um ato novo ? Em que ato vincular a exportação ?

Decisões como estas não costumam sair de modo simples e rápido de planilhas de Excel, ainda mais se um ato de Drawback possui vários produtos exportados, laudos técnicos e muitos insumos a controlar simultaneamente.

Diante destas demandas : controle eficiente e de respostas “imediatas”, abandonamos completamente o controle em planilhas e criamos um sistema próprio de controle de DRAWBACK, baseado em sistema de Banco de Dados capaz de controlar atos com milhares de lançamentos de importação e exportação, sem perder de vista o princípio da vinculação física e ainda gerar relatórios capazes de orientar o cliente a respeito da

vinculação ou não das importações/exportações no regime. O sistema ainda conta com relatórios de “GANHOS E COMPROMETIMENTOS”, mostrando “Impostos Comprováveis”, “Impostos ainda Suspensos”, “Multas e Juros ainda Pendentes” no caso de interrupção das exportações.

**Drawback: 2008** CONFIDENCIAL

### SITUAÇÃO FISCAL EM 13/04/2010

IMPOSTOS COMPROVÁVEIS - GANHO TRIBUTÁRIO DO DRAWBACK	
II Comprovável:	R\$288.666,89
IPI Comprovável:	R\$0,00
Pis Comprovável:	R\$88.706,23
Cofins Comprovável:	R\$679.762,73
Icms Comprovável:	R\$1.050.201,17
<b>Soma :</b>	<b>R\$2.107.337,03</b>

IMPOSTOS SUSPENSOS - PASSIVO TRIBUTÁRIO DO DRAWBACK					
II:	R\$7.025,51	Multa II:	R\$1.405,10	Juros Selic II:	R\$672,92
IPI:	R\$0,00	Multa IPI:	R\$0,00	Juros Selic IPI:	R\$0,00
Pis:	R\$4.521,88	Multa Pis:	R\$904,38	Juros Selic Cofins:	R\$1.784,23
Cofins	R\$20.828,04	Multa Cofins:	R\$4.165,61	Juros Selic Pis:	R\$387,36
ICMS:	R\$51.595,79	Multa Icms:	R\$6.191,49	Juros Selic Icms:	R\$4.432,73
<b>Soma:</b>			<b>R\$103.915,03</b>		

Acima: Relatório de Situação Fiscal Global.

Drawback: 2008 CONFIDENCIAL

DataDt:	DI:	Qty:	Qt Comprov:	Qt Não Comprov.:	CIF TotalReal:	CIF Comprovado:	CIF Não Comprov.:	II:	IPI:	PIS:	COFINS:	ICMS:
<b>Insumo: BOF NTA</b>												
03/12/2008	081 361 91	160000,0000	160000,0000	0,0000	170189,63	170189,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03/12/2008	081 361 85	160000,0000	160000,0000	0,0000	170189,63	170189,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11/12/2008	081 31 79	20000,0000	20000,0000	0,0000	21815,60	21815,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17/12/2008	082 394 62	300000,0000	300000,0000	0,0000	289708,62	289708,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19/12/2008	082 13: 96	19000,0000	19000,0000	0,0000	21448,48	21448,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22/01/2009	090 324 42	400000,0000	400000,0000	0,0000	401509,48	401509,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/01/2009	090 371 84	80000,0000	80000,0000	0,0000	84898,64	84898,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23/01/2009	090 371 79	80000,0000	80000,0000	0,0000	84898,47	84898,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02/02/2009	090 311 73	300000,0000	300000,0000	0,0000	291859,67	291859,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/02/2009	090 481 94	160000,0000	160000,0000	0,0000	228077,54	228077,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/02/2009	090 481 21	140000,0000	140000,0000	0,0000	199570,44	199570,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04/02/2009	090 481 00	160000,0000	160000,0000	0,0000	169299,46	169299,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/02/2009	090 93: 12	80000,0000	80000,0000	0,0000	111101,10	111101,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2009	090 161 77	80000,0000	80000,0000	0,0000	84375,21	84375,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13/03/2009	090 161 66	20000,0000	20000,0000	0,0000	28407,27	28407,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2009	090 38 20	140000,0000	140000,0000	0,0000	183683,92	183683,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2009	090 38 98	160000,0000	160000,0000	0,0000	209924,99	209924,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/03/2009	090 38 41	80000,0000	28175,6180	51824,3820	104962,49	36967,29	67995,21	6799,52	0,00	1534,79	7069,34	18307,07
<b>Insumo: FLU A</b>												
11/03/2009	090 011: 08	20000,0000	20000,0000	0,0000	26583,91	26583,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26/05/2009	090 54: 05	20000,0000	15334,5454	4665,4546	24219,56	18569,80	5649,76	225,99	0,00	126,17	581,16	1445,07
<b>Insumo: RU..</b>												

Acima: Relatório de Situação Fiscal por insumo.

COMPARATIVO : IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PREVISTAS INICIALMENTE E EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES REAIS

Comparativo Exportações Previstas Inicialmente e Exportações Reais										
PRODUTO EXPORTADO	Qt Executada	Qt Inicial	Perc Qt	Valor Exec	VI Inicial	Perc Vir	Peso Exec	Peso Inicial	Perc Peso	
200801-----										
O - ITEM 004	657875,0000	895766,0000	73,44%	1.602.476,08	2.155.804,88	74,34%	657875,0000	895766,0000	73,44%	
TUBO IMPRIM - ITEM 004	306615,7000	382804,0000	80,10%	897.361,38	921.193,41	97,41%	306615,7000	382804,0000	80,10%	
TUBO IMPRIM - ITEM 008	2959148,2000	3427272,0000	86,17%	5.632.566,59	6.555.084,26	85,93%	2959148,2000	3427272,0000	86,17%	
TUBO IMPRIM - ITEM 003	833891,9000	1.464.638,0000	56,94%	2.038.554,44	2.801.302,07	72,77%	833891,9000	1.464.638,0000	56,94%	
TUBO IMPRIM - ITEM 002	2959502,2000	4.619.028,0000	63,99%	6.470.844,85	9.101.985,17	71,09%	2.959.502,2000	4.619.028,0000	63,99%	
TUBO IMPRIM - ITEM 002	2050714,9000	1.975.992,0000	103,89%	4.861.926,94	3.889.715,04	124,99%	2.050.714,9000	1.975.992,0000	103,89%	
TUBO IMPRIM - ITEM 001	1810449,7000	17.40900,0000	75,27%	3.081.207,61	4.322.182,70	71,29%	1.810.449,7000	17.40900,0000	75,27%	
TUBO IMPRIM - ITEM 001	840789,8000	749970,0000	113,01%	2.581.496,82	1.847.076,08	128,93%	840789,8000	749970,0000	113,01%	

  

Comparativo Importações Previstas Inicialmente e Importações Reais										
INSUMO IMPORTADO	Qt Executada	Qt Inicial	Perc Qt	Valor Exec	VI Inicial	Perc Vir	Peso Exec	Peso Inicial	Perc Peso	
200801-----										
SA E	420000,0000	422590,7181	99,39%	265.090,95			420000,0000	422590,7181	99,39%	
R D	168800,0000	218889,9834	77,12%	157.284,00			168800,0000	218889,9834	77,12%	
FI A	40000,0000	52765,1691	75,81%	2.1545,94			40000,0000	52765,1691	75,81%	
BOF ITA	2539000,0000	3225129,2873	78,73%	903.824,18			2539000,0000	3225129,2873	78,73%	

As informações acima foram truncadas para preservar a confidencialidade perante à nossos clientes.

A Atlas disponibiliza o controle, não a ferramenta, a seus clientes.